ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

AUTOR:	Dr. LUIZ FERNANDO			DATA:	04/08/2020
EMENDA:	08	/2020		**TIPO DE EMENDA:**	
					SUPRESSIVA
TIPO DE LEI:					**SUBSTITUTIVA**
X	**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**				**MODIFICATIVA**
	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL			X	**ADITIVA**
PRIORIDADES	Ampliação, Melhoria e Modernização da Infraestrutura Urbana e Rural				
DESCRIÇÃO DE METAS	Duplicação da Ponte da Barra.				
UNIDADES DE MEDIDAS:		%		**METAS FÍSICAS:**	
VALOR ATUAL		%		**VALOR EMENDADO**	100%

JUSTIFICATIVA:

Devido ao aumento do fluxo de veículos que está previsto para a região em decorrência das obras do Porto, é de grande valia que a duplicação da Ponte da Barra se concretize dentro da maior brevidade possível.

ANEXO:		SIM	X	NÃO

ASSINATURA DO VEREADOR:	